



# XIII Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade"



19 a 21 de Setembro de 2019 São Cristóvão/SE/Brasil

ISSN: 1982-3657 | PREFIXO DOI 10.29380

Recebido em: **20/08/2019**

Aprovado em: **24/08/2019**

Editor Respo.: **Veleida Anahi - Bernard Charlort**

Método de Avaliação: **Double Blind Review**

Doi: <http://dx.doi.org/10.29380/2019.13.07.03>

JUVENTUDES, ESCOLARIZAÇÃO E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA: DEBATENDO O TEMA.

EIXO: 7. EDUCAÇÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

LILIAN BARBARA CAVALCANTI CARDOSO, ELIAN SANDRA ALVES DE ARAJO, ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

---

**RESUMO:**

Este artigo fará uma revisão de literatura ou pesquisa bibliográfica, com o intuito de contribuir para discussão sobre a cultura dos jovens, o conceito de cidadania e a importância da escola na formação cidadã. Será mostrado outros espaços de manifestação do exercício da cidadania para além do espaço escolar que tem se distanciado da proposta do artigo 2.º da LDBEN, que estabelece como finalidade o preparo para o exercício da cidadania. A consciência da cidadania e o seu reconhecimento é um instrumento relevante para promoção de uma formação mais humana e emancipadora. Para tanto, buscamos subsídio teórico para esta discussão em Arroyo (2013), Pais, (2005), Spósito (2004), Dayrell (2007 e 2003), Abrantes (2003) e Charlot (2013).

**RESUMEN:**

Este artículo revisará la literatura o la investigación bibliográfica para contribuir a la discusión sobre la cultura juvenil, el concepto de ciudadanía y la importancia de la escuela en la formación ciudadana. Mostraremos otros espacios de manifestación del ejercicio de la ciudadanía más allá del espacio escolar que se ha distanciado de la propuesta del artículo 2 de la LDBEN, que establece como finalidad la preparación para el ejercicio de la ciudadanía. La conciencia y el reconocimiento de la ciudadanía es un instrumento relevante para promover una formación más humana y emancipadora. Por lo tanto, buscamos apoyo teórico para esta discusión en Arroyo (2013), País, (2005), Spito (2004), Dayrell (2007 y 2003), Abrantes (2003) y Charlot (2013).

**ABSTRACT:**

This article will review the literature or bibliographic research in order to contribute to the discussion about youth culture, the concept of citizenship and the importance of school in citizen formation. We will show other spaces of manifestation of the exercise of citizenship beyond the school space that has been distanced from the proposal of article 2 of the LDBEN, which establishes as its purpose the preparation for the exercise of citizenship. Citizenship awareness and recognition is a relevant instrument for promoting a more humane and emancipatory formation. Therefore, we sought theoretical support for this discussion in Arroyo (2013), Pais, (2005), Spito (2004), Dayrell (2007 and 2003), Abrantes (2003) and Charlot (2013).

## INTRODUÇÃO

Art. 2.º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996).

A citação que inicia esta seção faz referência ao artigo 2.º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN n.º 9.394/96), que indica as finalidades da educação nacional, as quais guiam a Prática Pedagógica de acordo com seus objetivos, políticas e, principalmente, revela a função social da escolarização por meio de três finalidades: desenvolvimento do educando, **seu preparo para o exercício da cidadania** e sua qualificação para o trabalho (nosso).

A escola é reconhecida neste artigo como um espaço privilegiado para formação cidadã, formação essa que os estudos que norteará esta pesquisa, a qual buscará, mediante as concepções dos jovens sobre o exercício da cidadania, relação expressa neste artigo da LDBEN, que associa os processos educativos e a formação para a consciência cidadã.

Convém pensarmos na importância da temática diante do cenário político e das discussões atuais nas manifestações e luta pela democracia. As manifestações populares, a ocupação de espaços públicos, as pichações e gritos por democracia nas ruas, mostram-nos uma realidade de participação política dos jovens em outros espaços.

Este estudo fará uma revisão de literatura ou pesquisa bibliográfica, com o intuito de aprofundar o olhar sobre o conceito de cidadania e a importância da escola na formação cidadã. Seguiremos a proposta de Sherron Walke de uma concepção de revisão de literatura dialógica e sistêmica. A ideia da autora teve como base a ótica de Moacir de Souza de literatura criativa. Nesse processo, os textos escolhidos para fundamentação teórica do objeto de pesquisa seguirão uma metodologia de sumarização de autores que já escreveram ou estudaram sobre a temática. Essa proposta visa promover um diálogo entre os autores dos textos selecionados de uma forma criativa sem exaustão.

O objeto deste estudo bibliográfico insere-se em um contexto que foi construído historicamente, a cidadania foi a ser ensinado nas escolas atendendo ao objetivo de formação para a civilização. No Brasil, os primeiros estudos de educação escolar e cidadania estão na Lei de 15 de outubro de 1827, que estabelecia no artigo 6.º que a Constituição lida nas aulas de leitura (BRASIL, 1827). A escolarização imperial buscava atender aos anseios de uma monarquia de obediência e serviço ao Rei do Brasil recém-independente de Portugal. “Na dita constituição o princípio de liberdade de ensino sem restrições e a intenção de instrução primária gratuita a todos os cidadãos (152). Nesse sentido, quem era o cidadão que naquele instante adquiria o direito de gratuidade da escola primária?”

Na perspectiva de historiadores da educação brasileira, os cidadãos referenciados neste artigo eram uma minoria na escola, geralmente filhos de famílias abastadas que buscavam uma formação para manutenção da cultura aristocrática. O povo, a maioria, não frequentava a escola; conforme dados estatísticos revelados pelo histórico de Carvalho (2004), na segunda metade do século XIX, eram analfabetos 80% dos brasileiros. Imaginemos no período

A Proclamação da República do Brasil, em 15 de novembro 1899, foi o momento em que, oficialmente, a soberania seria do povo. No entanto, esse regime não estava voltado para o povo, mas quem é o povo para os estudos? Carvalho (2004, p. 140) faz uma feliz descrição de uma frase de Aristides Lobo que se tornou famosa: “o povo na proclamação da República.” Segundo ele, o povo, que pelo ideário republicano deveria ter sido protagonista, assistiu a tudo bestializado, sem compreender o que se passava, julgando ver talvez uma parada militar. Essa transição entre Brasil Império e Brasil República é importante para pensar no surgimento do exercício da cidadania.

A juventude brasileira que frequentava a escola no fim do século XIX e início do século XX foi tomada por uma cultura de obediência ao Estado, que seguiam os princípios positivistas “Ordem e Progresso” expressos na Bandeira Nacional. Moral e Cívica tratavam de questões da cidadania, mas uma cidadania que viabilizava o primeiro golpe de disseminação de discursos alienantes que fundamentavam os currículos eleitorais. A escola foi um espaço privilegiado

o cidadão republicano, mas não formava com os princípios da liberdade, emancipação dos sujeitos e, principal para o exercício da cidadania. O que ocorria era um ensino induzindo os jovens a disciplinamento e normati por longos períodos, firmando-se no regime militar entre as décadas de 1960 e 1970.

Durante anos, o Brasil foi vítima de duros golpes políticos, sendo a democracia uma palavra recente no ima anos 1980 e 1990 que cresceu e ganhou corpo um movimento de democratização dos direitos como educaçã não mais como assistência e filantropia ao pobre, resultando na Constituição de 1988. Um importante fato que cidadã dos jovens brasileiros foram os “caras pintadas”, nome pelo qual ficou conhecido o movimento estud no decorrer do ano de 1992, que teve, como objetivo principal, o *impeachment* do presidente do Brasil, na é Collor de Mello. Em todos os momentos da História, os jovens se apoiaram em instrumentos para expressar direitos, seja na literatura, na música, nas artes, seja nas ruas. Esses sujeitos sempre estiveram em busca de u igualitário para todos, então, e a Escola? Seria um espaço para atuação desses jovens?

Todo esse processo histórico nos revela os paradoxos que nortearam a prática da cidadania entre o povo brasi sempre representaram a resistência. Em decorrência, na nossa cultura política atual, o exercício da cidadania ato de votar nas eleições, ou seja, à escolha dos legisladores e administradores da máquina pública, ainda q movimentos e resistências populares que provocaram tensões e fissuras no tecido social.

Diante do contexto histórico do objeto de estudo deste estudo, nas próximas seções, será realizado uma d delimitar a concepção de cidadania e juventude

## **2. ESPAÇOS DE MANIFESTAÇÃO DA CIDADANIA DOS EXLUIDOS E ESQUECIDOS: O POVO.**

Monstro é aquele que não sabe amar: Os filhos abandonados da Pátria que os pariu.

(G.R.E.S. Beija-Flor de Nilópolis, RJ)

**Oh pátria amada, por onde  
andarás?**

**Seus filhos já não aguentam  
mais!**

Você que não soube cuidar

Você que negou o amor

Vem aprender na Beija-Flor[...]

**Ganância veste terno e gravata**

**Onde a esperança sucumbiu**

**Vejo a liberdade aprisionada**

**Teu livro eu não sei ler, Brasil!**

**Mas o samba faz essa dor dentro do  
peito ir embora**

**Feito um arrastão de alegria e emoção,  
o pranto rola**

**Meu canto é resistência no ecoar de  
um tambor**

**Vem ver brilhar mais um menino que  
você abandonou[...]**

**Oh pátria amada, por onde andarás?**

**Seus filhos já não aguentam mais!**

O samba enredo da Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis, campeã do carnaval de 2018, mostra-nos que o p à proclamação da democracia bestializados, hoje grita “fora Temer”. Carros alegóricos com ratos, arrastões

trabalho rasgadas representaram na Sapacuí uma manifestação contra a corrupção e em favor da justiça se maior popularidade, Paraíso de Tuiuti, mostrou um vampiro com a faixa presidencial e foi aclamada pelo emocionando todos os telespectadores. As escolas de samba são espaços de representação da cultura popular, e principalmente, é um espaço de formação para a cidadania. Local em que seus integrantes desenvolvem um desde a tenra idade.

A escola de samba representa o universo de resistência e luta do povo brasileiro que, como filhos da pátria, tantos direitos esquecidos e falta de consciência cidadã nos espaços privilegiados de formação, como a Vivemos um momento de questionamentos acerca das políticas vigentes do país, de crises na docência e de i populares acerca do seu reconhecimento como sujeitos de direitos. Cabe aqui ressaltar que o currículo oficial objetiva a função da escola diante dessas políticas. Pesquisadores como Arroyo (2013) recomenda a neces funcionalidade do currículo nas novas dinâmicas sociais, culturais, políticas e econômicas que interferem dire e estruturação das metas escolares, partindo da Constituição.

A cidadania não é tratada como um componente curricular, mas um tema transversal e, quando discutido, limi ou cuidado com o meio ambiente, normas de comportamento, ou cantar o Hino Nacional. O exercício da cidadã é fácil de ser visto em espaços não escolares, como as ruas, a mesma rua que os grupos jovens reivindicam participativa (PAIS, 2005). Nesse sentido, o espaço é muito mais do que a projeção de uma representação arc público onde os jovens têm firmado suas formações e identidades.

No âmbito escolar, a cidadania foi e continua sendo predominantemente um instrumento voltado para civiliza os indivíduos das camadas populares. Herdamos uma perspectiva de ser cidadão dos primórdios da República ligado a questões de moral, civismo e higiene, no sentido de que ser cidadão significava ter o direito de representantes políticos, e também homens comportados, com hábitos aceitos socialmente, que exercessem Estado e amantes de sua pátria.

Toda essa discussão, mostraram-me quanto o espaço escolar tem se distanciado da proposta do artigo 2.º da como finalidade o preparo para o exercício da cidadania, contribuindo, assim, para uma educação confo consciência da cidadania e o seu reconhecimento é um instrumento relevante para promoção de uma fo emancipadora.

Diante dessas situações, é possível constatar a importância do debate sobre a relação entre escola e o exercíci contribuições desta relação é mostrar que a escola pode tornar-se um espaço de promoção da cidadania e de Os jovens estão ocupando outros espaços fora da escola para se encontrarem e mostrarem seu valor. As r atrativas do que a própria escola. Tem-se como hipótese que a educação escolarizada, se for bem conduzi formação de sujeitos que questionam o *status quo* e lutem por uma sociedade em que todos e todas p potencialidades.

### 3. JUVENTUDES E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

#### Pacato Cidadão

(Samuel Rosa e Chico Amaral – Skank)

Oh! Pacato Cidadão!

Eu te chamei a atenção

Não foi à toa, não

‘C&39;estfinila utopia’

Saber querer

Tudo bem, dissipação

Mas a guerra todo dia	De vez em quando é ‘bão’
Dia a dia, não	Misturar o brasileiro
E tracei a vida inteira	Aaaaai!
Planos tão incríveis	Com alemão
Tramo a luz do sol	Pacato Cidadão!
Apoiado em poesia	É o Pacato da Civilização
E em tecnologia	[...]
Agora à luz do sol [...]	

A música da banda mineira Skank aborda os “planos tão incríveis”, “apoiados em poesia e em tecnologia presentes no imaginário popular, que tem como princípio a “liberdade” de sonhar e de buscar a realização; concepção típica das sociedades democráticas da contemporaneidade. Além disso, toca em questões importantes: branqueamento, desigualdade, controle e relações de poder, passividade e, por que não, sobre a concepção de questões? Já que é uma banda de representação juvenil.

A expressão “pacato cidadão” é um termo que nos faz imaginar um determinado sujeito e uma determinada atitude que leva-nos a pensar em algo tranquilo, calmo ou em passividade. No entanto, quando associamos esse termo ao processo de formação, que nada mais é do que a formação de subjetividade dos indivíduos para viver em sociedade. Nesse caso, começamos imediatamente a pensar em pessoas obedientes, educadas e civilizadas, como e esperadas de bem”. Pacato também pode ser considerado aquele sujeito sem atitudes, que não questiona, só obedece. Um sujeito da condição de sujeito ativo e transformador, para se tornar passivo e conservador.

A cidadania, seguindo essa lógica, resume-se a normas, disciplinamentos e deveres a cumprir, e direitos a receber como se fosse um favorecimento, um privilégio, e não um direito de fato; ou seja, ser cidadão é ter direitos e deveres. O que é especificado nesse dueto democrático é a questão de que nem todos os sujeitos têm acesso aos direitos existentes desses direitos, nem mesmo das lutas sociais que construíram esses direitos, reflexo de uma sociedade que atrofia por meio de um modelo de formação para a cidadania, que só funciona como imposição de deveres conquistados vistos como privilégios. Nessa perspectiva, afirmamos que a educação e a cidadania caminham em direção à valorização da identidade e da diferença na escola. Esse é o desafio na atual conjuntura brasileira, marcada por direitos.

Nessa perspectiva, na questão da cidadania e de diversidades, caminha a passos lentos, apesar de serem recorrentes as legislações educacionais. Nesse sentido, indagamos: mas na prática, no dia a dia da escola, onde temos oportunidades de práticas pedagógicas que promovam a cidadania e a diversidade dos nossos jovens? Quais fundamentam os objetivos da educação na contemporaneidade? Até que ponto o ideal de formação cidadã e a formação da identidade dos sujeitos?

Seguindo essa linha de pensamento, a formação cidadã dos jovens deve partir da concepção sugerida pela Sociedade Brasileira de Pedagogia, que buscou defender um conceito dentro da perspectiva da diversidade e das juventudes e não da juventude, como nos documentos legais que definem as políticas juvenis. Segundo Spósito (2004) os conceitos de juventude que são biológico( desenvolvimento do organismo) e demográfico (faixa etária) não fornecem subsídios para defini-la devido a sua complexidade, por isso que se vem tomando o termo no plural -juventudes- devido a diversidade que afetam os sujeitos.

Spósito (2004) também alerta que é necessário ir para além do reconhecimento das diversidades dos sujeitos e pensar apenas sob o ângulo da heterogeneidade de modos de vida, não poderíamos mais tratar da juventude como se ela estivesse totalmente diluída pelas outras formas de vida dos sujeitos na sociedade e os jovens não

de atenção [...]”(p. 73-74). Nesse caso, a atenção estaria centrada na classe, a origem étnica, a condição enquanto a forma como os jovens se constitui jovens é deixada de lado em detrimento de exclusividade contexto em que eles estão submetidos. “Sob esse ponto de vista, parte dessa imprecisão decorre da superposição da vida e sujeitos concretos[...]” (idem).

Uma forma de compreender o que foi dito por Spósito (2004) é pensar nos estudos realizados por Day: produções teóricas que tomam grupos musicais juvenis no Brasil, há uma “[...] tendência na descrição e a mesmos, possibilitando o conhecimento da realidade cotidiana, a forma como constroem o estilo, os significados que expressam no contexto de uma sociedade cada vez mais globalizada”. Esses estudos, segundo o autor, problematizam a cultura juvenil, porém, essas produções apresentam limites por analisar o jovem através de uma compreensão deste sujeito na sua totalidade.

Isso implica em olhar o jovem para além do contexto ou condição em que ele está inserido, mas “[...] compreender as formas que, como tais, constroem um determinado modo de ser jovem” (idem). Fazer a análise proposta por Abrantes (2003), que em um de seus estudos tomou a construção da identidade dos jovens e a forma como se constitui através pelo qual o sujeito constrói em si próprios como atores sociais no decorrer do cotidiano. Porém, o autor argumenta que a formação da identidade é paraxiológico (causas e consequências das ações dos indivíduos) e relacional, não desenvolvem através da interação com o outro/sociedade.

Seguindo essa linha de pensamento, Charlot (2013) destaca uma das contribuições da Sociologia que nos ajuda a compreender a questão do fracasso escolar e que pode ser associado a formação da identidade ressaltada por Abrantes (2003): “nós temos uma posição singular de viver sua posição social. Temos uma posição social objetiva, mas também subjetiva” (p. 165). Somos sujeitos imersos nas determinações sociais, porém a forma como podemos nos relacionar de maneiras diferentes, basta pensar em um jovem que em condições materiais precárias, consegue através de sua carreira profissional e mudar de posição social. Nesse caso, a posição subjetiva se sobrepõe a posição objetiva.

Diante dessas reflexões, seguimos a discussão que relaciona o exercício da cidadania e as juventudes.

#### **4. A CIDADANIA E O PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS JOVENS**

O conceito de cidadania tem se multiplicado por variados e contraditórios significados, existindo uma instabilidade. *civitas*, que significa “conjunto de direitos atribuídos ao cidadão” ou “cidade”. Originalmente, o termo “cidadania” foi usado em Roma Antiga para designar a situação política de uma pessoa e os direitos que possuía ou que podia exercer. Posteriormente, a cidadania francesa que a cidadania surgiu associada ao universalismo revolucionário. “O conceito de cidadania e os direitos que lhe aparecem associadas, como as de ‘inclusão’ ou ‘exclusão’. Podemos fazer um rótulo com a cidadania, mas não sabemos em que realidade o pendurar.” (PAIS, 2005, p. 1).

A ideia de cidadania que norteará este estudo é a mesma utilizada por José Machado Pais (2005) em seu artigo, no qual nos mostra que nossa realidade atual nos remete a um exercício da cidadania ligado à defesa de direitos e valores mais relevantes desses direitos, a diferença. “A cidadania não será limitada à concepção de simples integridade, mas considerados os movimentos juvenis de expressão cultural, sem esquecer o sentimento de pertença e as subjetividades.”

Pesquisas destacadas por Pais (2005, p. 54) mostram o interesse dos jovens no processo de participação política. “Entre os jovens de 14 a 24 anos, apenas 10% mostrava interesse pela política”. Então, quem são os jovens estudantes que ocupam o espaço e participam das manifestações e gritam nas ruas contra as injustiças?

Um número um pouco baixo ainda para a intensidade dos fatos. Uma das hipóteses a ser destacadas pela participação dos jovens em um contexto do estado de Alagoas foi a ocupação da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas por estudantes[1] oriundos de escolas públicas, para protestar contra o Projeto de Lei Escola Livre no dia 5 de maio. A inquietação é o número irrisório que participou de tal ato. Enquanto em âmbito nacional, o número de jovens que participaram da chamada “Vem pra Rua” contra o aumento no valor da passagem estimulou outros movimentos que foram iniciados em outros estados.

Em relação à questão de que precisamos avançar quanto à consciência do exercício da cidadania que aqui não é instrumento para reivindicação, direitos e deveres, está diretamente ligada ao desenvolvimento pleno dos indivíduos singularidades. “Que sentido podem os jovens dar à política se se sentem fora dela?” [...] Ora o que acontece com a sociedade os vê como iguais, nem os próprios se pretendem afirmar como ‘iguais’, embora trave reconhecimento. (PAIS, 2005, p. 64- 65). Sem autonomia, a cidadania não pode ser reivindicada.

Para alguns jovens, os padrões impostos pela sociedade são injustos e incoerentes com seus sonhos. Esses jovens têm uma cidadania diferente daquela que lhes é imposta, por isso encontramos tantas “performatividades”, com manifestadas em grupos de jovens como os *rappers* que, por meio de *rap*, expressam sua indignação com os preconceitos e padrões impostos a eles. “Nem sempre as preocupações e aspirações dos jovens são levadas em conta pela cidadania que tende a olhar os cidadãos como iguais quando, na realidade, eles são diferentes.” (PAIS, 2005, p.

A identidade e a diferença têm sido temas que entraram no debate educacional desde os Parâmetros Curriculares Nacionais de 1990, especialmente por meio dos Temas Transversais da Orientação Sexual, Ética, Meio Ambiente e Pluralidade Cultural e diferença são questões ligadas aos bens culturais e materiais, e não somente à tolerância e aceitação disseminado entre nós. “Para os jovens, a escola se mostra distante dos seus interesses, reduzida a um conjunto de professores que pouco acrescentam à sua formação, tornando-se cada vez mais uma “obrigação” necessária para a obtenção dos diplomas” (DAYRELL, 2007, p. 1106).

O multiculturalismo e as diferenças, assim como a cidadania, são tratados de forma marginal em nossas escolas como temas transversais. São apresentados como questões puramente ilustrativas, uma vez que não são capazes de sustentar a identidade e a diferença que nos faça pensar nesses pontos para além de um simples reconhecimento das diferenças. Cada época busca formar um ideal de cidadão, e para atingir tal feito, usa a educação educacional –para instruir de forma disciplinar e normativa as identidades e subjetividades dos sujeitos. Não é apenas o trabalho da população, é preciso capturar também sua alma.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo mostrou que a relação entre escola e o exercício da cidadania continua sendo um desafio, mas um que pode ser possível haja vista que sua temática é de relevância para reflexão do cenário catastrófico em que vivemos, democrática, que vivemos no Brasil, sendo constantemente ameaçada por uma série de fatores que silenciam a última gota de sangue como sanguessugas da corrupção. Nesse sentido, os jovens, o futuro desta nação, de suas falas servirão para compor um grito contra a injustiça e as desigualdades em todos os sentidos.

## REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação**. 2. ed. São Paulo: Ed. Moderna, 1996.

ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BRASIL. Lei de 15 de outubro de 1827. Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, villas e do Imperio. **Coleção de Leis do Império do Brasil**.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94.

CHARLOT, Bernard (Org.). **Os jovens e o saber**: perspectivas mundiais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.

CARVALHO, Murilo de. **Os bestializados**: o Rio de Janeiro e a república que não foi. São Paulo: Companhia

DAYRELL, J, **A escola “Faz” as Juventudes?** Reflexões em torno da socialização juvenil. *Educ. Soc.*, Car. Especial, p. 1105-1128, out. 2007. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acessado em: 08 de fev de 2018.

\_\_\_\_\_. *O jovem como sujeito social*. Rev. Bras. Educ. 2003, n.24, pp.40-52. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a04.pdf> Acessado em: 08 de fev de 2018.

<  
p>

EQUIPO PLANTONIA. **A democracia pode ser assim?** Tradução de Thais Burani. São Paulo: Boitatá, 2015.

GRAY, David E. **Pesquisa teórica e metodologias de pesquisa**. In: \_\_\_\_\_. **Pesquisa no mundo real**. Tradução de Roberto Cataldo Costa. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012. p. 18-37.

<  
/p>

PAIS, José & Machado. **A construção sociológica da juventude: alguns contributos**. *Análise Social*, v. 25, p. 105-106, 1990 (1.º, 2.º), p. 139-165.

. Jov

ens e cida  
dania.Sociologia, Problemas e Práticas, n.º  
49, p  
. 53-70, 2005. Disponível em:  
[https://sistemas.tjam.jus.br/coij  
/w  
p-content/uploads/2014/06/](https://sistemas.tjam.jus.br/coij/w/p-content/uploads/2014/06/)

JovensECid  
adania.pdf . Acesso em: 26 fev. 2018.

MONTUORI, Alfonso. Literature review as creative inquiry, reframing scholarship as a creativ  
Transformative Education, v. 3, n. 4, p. 374-393, 2005.

SPÓSITO, Marília Pontes. (Des) encontros entre jovens e a escola. In.: Org. FRIGOTTO, G.; CIAVAT  
ciência, trabalho e Tecnologia. Brasília: MEC, SEMTEC, 2004.

WALKER, Sharon. Literature reviews: generative and transformative textual conversations  
Sozialforschung: Forum Qualitative Social Research, v. 16, n. 3, 2015.

---

[1] Ver a reportagem disponível  
<https://educacao.uol.com.br/noticias/2016/05/05/alagoas-alunos-ocupam-assembleia-legislativa-em-prote>

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação**. 2. ed. São Paulo: Ed. Moderna, 1996.

ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BRASIL. Lei de 15 de outubro de 1827. Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, villas e logares mais populosos do Imperio. **Coleção de Leis do Império do Brasil**.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94.

CHARLOT, Bernard (Org.). **Os jovens e o saber: perspectivas mundiais**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.

CARVALHO, Murilo de. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a república que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

DAYRELL, J, **A escola “Faz” as Juventudes?** Reflexões em torno da socialização juvenil. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1105-1128, out. 2007. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acessado em: 08 de fev de 2018.

\_\_\_\_\_. **O jovem como sujeito social**. Re v. Bras. Educ.2003, n.24, pp.40-52. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a04.pdf> Acessado em: 08 de fev de 2018

EQUIPO PLANTEL. **A democracia pode ser assim**. Tradução de Thaisa Burani. São Paulo: Boitatá, 2015.

GRA  
Y, David E. Pesquisa  
sa teórica e metodologias de pesquisa. In:  
----&s  
hy;-\_\_\_\_\_. **Pesquisa no mundo real**  
. Traduc&a

tilde;o de Roberto Cataldo Costa. 2. ed. P  
orto Alegre: Penso, 2012. p. 1  
8-37.

PAIS, Jos&  
eacute; Machado. A constru&  
ção sociológica da ju  
ventude:alguns contributos. **A  
nálise Social**,  
v. 25, p. 105-106, 1990 (1.º, 2.º  
) , p. 139-165.

\_\_\_\_\_. Jovens e cidadania.  
**Sociologia, Problemas  
e Práticas**, n.º 49, p. 53-70,  
2005. Dispon&iacu  
te;vel em:  
<https://sistemas.tjam.jus.br/coij/wp-content/uploads/2014/06/>

JovensEC  
idadania.pdf . Acesso em: 26 fev. 2018.

MONTUORI, Alfonso. Literature review as creative inquiry, reframing scholarship as a creative process. **Journal of Transformative Education**, v. 3, n. 4, p. 374-393, 2005.

SPÓSIMO, Marília Pontes. (Des) encontros entre jovens e a escola. In.: Org. FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. Ensino Médio: ciência, trabalho e Tecnologia. Brasília: MEC, SEMTEC, 2004.

WALKER, Sharon. Literature reviews: generative and transformative textual conversations. **Forum Qualitative Sozialforschung**: Forum Qualitative Social Research, v. 16, n. 3, 2015.